# ACTA N.º 40

Aos catorze de Outubro do ano de dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Largo da República desta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Leiria, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores:

**PRESIDENTE:** **DR.ª ISABEL DAMASCENO VIEIRA DE CAMPOS COSTA**

**VEREADORES:** **DR. VÍTOR MANUEL DOMINGUES LOURENÇO**

**ENG.º FERNANDO BRITES CARVALHO**

**DR. JOSÉ MANUEL CARRAÇA DA SILVA**

**DR. PAULO JORGE RABAÇA SARAIVA**

**DR.ª MARIA MANUELA MIRANDA MARQUES DOS SANTOS GÓIS GRAÇA**

**DR.ª NEUSA FERNANDINA SOBRINHO DE MAGALHÃES**

**DR. HÉLDER MANUEL MATIAS ROQUE**

**

A reunião foi secretariada e a acta redigida por SÉRGIO CARVALHO JORGE DA SILVA Director do Departamento da Administração Geral**.**

**

Estiveram presentes: - por parte do Departamento de Obras Particulares, o ENG.º ANTÓNIO CARLOS BATISTA DA COSTA, para apresentação dos processos de obras particulares; por parte do Departamento de Urbanismo, o ARQ.º JOSÉ MANUEL RAPOSO PIRES; o ENG.º CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES, para apresentação dos processos de obras municipais.

**

A Sr.ª Vereadora **Eng.ª Isabel Gonçalves** esteve ausente da reunião por motivos devidamente justificados.

**

## APROVAÇÃO DA ACTA

Presente a Acta da reunião de 7 de Outubro cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara, por unanimidade, aprovado a sua redacção final.

**

**ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO**

Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram catorze horas e quarenta minutos, com a seguinte **Ordem de Trabalhos:**

**

**PONTO NÚMERO UM**

- ANÁLISE DOS SEGUINTES PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:

**1000/00** RANCHO FOLCÓRICO DA COSTA, LDA.

**308/02** MARIA DO CÉU CARREIRA ALVES MORAES

**329/02** REGICONSTROI – CONST. CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA.

**549/02** FERNANDO ANTÓNIO MORGADO DE SOUSA

**755/02** MARIA ANTONIETA PEREIRA MAIA FRANCO BRITO

**838/02** NICOLAU PINTO MATEUS

**1093/02** JOÃO LOPES DOS REIS

**PONTO NÚMERO DOIS**

- ANÁLISE DOS SEGUINTES PROCESSOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:

**8/02** ANTÓNIO JOÃO GEORGE DE LACERDA NOBRE E OUTRA

**42/02** VOUGAINVEST – IMOBILIÁRIA, LDA.

**PONTO NÚMERO TRÊS**

- ANÁLISE DOS SEGUINTES PROCESSOS DE LOTEAMENTO:

**12/92** COLIMPUS – CONSTRUÇÕES DE LEIRIA, LDA.

**13/97** MANUEL PEDRO VIEIRA E OUTRO

**PONTO NÚMERO QUATRO**

- ANÁLISE DOS SEGUINTES PROCESSOS DE OBRAS MUNICIPAIS:

**T.171/01** RECTIFICAÇÃO – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DE COLMEIAS

**T.148/02** PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO LIS – PROJECTO BASE

**PONTO NÚMERO CINCO**

- CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE LEIRIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

- PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR ACIDENTE – CÉLIA CONCEIÇÃO GRAÇA. ENT.33820/01-12434/02
- PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR ACIDENTE – FILOMENA CRISTINA DOS SANTOS SILVA. ENT.13534/00
- PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR ACIDENTE – Mª MARGARIDA KORRODI GARCIA DA FONSECA. ENT.31558/01
- PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR ACIDENTE – MIRIAM RUTE SANTOS PEREIRA DA SILVA. ENT.10891/01

**PONTO NÚMERO SEIS**

- PUBLICIDADE – DONAXUXA (ENT.681/02)
- LICENÇA ACIDENTAL DE RECINTO – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO (SEMANA DO CALOIRO)

**PONTO NÚMERO SETE**

- RESUMO DE TESOURARIA
- PAGAMENTOS
- SEGUNDO EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DAS OBRAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA, PELO PERÍODO DE 20 ANOS

**PONTO NÚMERO OITO**

- TOPONÍMIA – FREGUESIA DE POUSOS

**PONTO NÚMERO NOVE**

- PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE MONTE REAL – “REMODELAÇÃO DO CINE-TEATRO DE MONTE REAL”
- LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

**PONTO NÚMERO DEZ**

- EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA DA SERRA

**PONTO NÚMERO ONZE**

- PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DE CLUBES
- PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (PAAD)/INFRA-ESTRUTURAS (JUNHO/2002)

**PONTO NÚMERO DOZE**

- BOLSA DE ESTUDO

**PONTO NÚMERO TREZE**

- PEDIDO DE PARECER APRESENTADO PELO DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, SR. ADÉLIO DAVID AMARO
- COMISSÃO PARA A CRIAÇÃO DA NOVA FREGUESIA "TERRAS DO LIS" – PEDIDO DE PARECER

**PONTO NÚMERO CATORZE**

- FESTIVAL DE JAZZ
- EXPOSIÇÃO DE SIZA VIEIRA NO BANCO DE PORTUGAL

**PONTO NÚMERO QUINZE**

JUNTA DE FREGUESIA DE ORTIGOSA – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE AUTOCARRO DA CML

GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO BIDOEIRENSE – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE AUTOCARRO DA CML

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE AUTOCARRO DA CML

GUIA DE EDUCAÇÃO DO CONCELHO DE LEIRIA

**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**N.º 1833/02** O Sr. Vereador **Dr. José Manuel Silva** pretendeu mostrar o desagrado dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista por ter sido retirada do Orçamento de Estado a Loja do Cidadão da cidade de Leiria, prevista no PIDDAC.

A **Sr.ª Presidente** subscreve totalmente. Não sabe qual a razão mas informa que já pediu uma audiência com Sua Ex.a, a Secretária de Estado, devendo nessa ocasião manifestar o desagrado da Câmara Municipal de Leiria por esse facto.

**

**PONTO NÚMERO UM**

**N.º 1834/02 PROC.º N.º 1000/00 - (fl. - 162)**

De **RANCHO FOLCLÓRICO DA COSTA**, solicitando a isenção do pagamento da taxa referente à emissão do Alvará de Licença, pela construção de um edifício destinado a sua sede, a levar a efeito em Ribeira da Lapa – Costa de Cima, freguesia de Maceira.

**A Câmara, depois de analisar o assunto, delibera por unanimidade isentar do pagamento de quaisquer taxas, devidas pelo licenciamento e utilização do edifício a levar a efeito em Ribeira da Lapa – Costa de Cima, freguesia de Maceira, considerando o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 73.º do Regulamento Municipal de Obras Particulares e art.º 5.º do Regulamento de Taxas e Licenças, devendo no entanto proceder ao levantamento do respectivo Alvará de Licença dentro dos prazos legalmente fixados, apresentando os documentos necessários para o efeito.**

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**

**N.º 1835/02 PROC.º N.º 308/02 - (fl. - 22)**

De **MARIA DO CÉU CARREIRA ALVES MORAES,** residente na Rua da Cerca, n.º 56 – Barreiros, freguesia de Amor, referente ao projecto de arquitectura da operação urbanística que consta do pedido de licença para alteração de um espaço comercial para cabeleireiro, localizado no r/chão esq.º (fracção B) de um edifício situado em Gordalina ou Almuinhas, freguesia de Marrazes.

**A Câmara, depois de analisar o assunto e concordando com a informação prestada pelo Departamento de Obras Particulares em 10/10/02, e face ao disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, delibera, por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura de alteração do espaço comercial acima referido, devendo apresentar projectos de especialidade no prazo de 6 meses.**

**

**N.º 1836/02 PROC.º N.º 329/02 - (fl. - 33)**

De **REGICONSTROI - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA,** com sede na Rua D. Maria da Graça Lúcio da Silva, n.º 3 – 2.º esq.º, freguesia de Leiria, referente ao projecto de arquitectura da operação urbanística que consta do pedido de licença para legalização de um edifício, situado em Brejo, freguesia de Marrazes.

**A Câmara, depois de analisar o assunto e tendo em conta a informação prestada pelo Departamento de Obras Particulares em 10/10/02, e que propõe o indeferimento da pretensão pelos motivos abaixo indicados, delibera por unanimidade notificar o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo:**

**Analisado o pedido ao abrigo do disposto no art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, verifica-se que:**

**1.º na planta apresentada a propriedade não confronta com caminho público;**

**2.º o projecto apresentado não cumpre com o disposto no Regulamento do Plano Director Municipal, no que se refere a:**

**2.1 alíneas b) e c) do n.º 4 do art.º 49.º, relativamente à altura do edifício em relação ao limite da propriedade e percentagem de solo impermeabilizado.**

**Assim, em face do exposto emite-se parecer desfavorável, propondo-se o indeferimento do pedido ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho.**

**

**N.º 1837/02 PROC.º N.º 549/02 - (fl. - 47)**

De **FERNANDO ANTÓNIO MORGADO SOUSA,** residente na Rua Paulo VI, n.º 2399 – Vale Sepal, freguesia de Marrazes, acompanhado de elementos acerca da proposta de indeferimento efectuada nos termos do CPA, e referente ao projecto de arquitectura da operação urbanística que consta do pedido de licença para legalização de um armazém, levado a efeito na Rua das Lagieiras – Lagoa - Vale Sepal, freguesia de Marrazes.

**A Câmara, depois de analisar o assunto, considerando que os elementos apresentados não vêm alterar os motivos que estiveram na origem da proposta de indeferimento, e tendo em conta a informação prestada pelo Departamento de Obras Particulares em 10/10/02, delibera por unanimidade indeferir a pretensão ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, pelos motivos já referidos na deliberação tomada em 15/07/02, nomeadamente o não cumprimento do Regulamento do Plano Director Municipal.**

**

**N.º 1838/02 PROC.º N.º 755/02 - (fl. - 62)**

De **MARIA ANTONIETA PEREIRA MAIA FRANCO BRITO,** residente na Avenida Marquês de Pombal, Lote 14 – 7.º esq.º, freguesia de Leiria, acompanhado do relatório técnico e dos cálculos da comparticipação elaborados pelo Departamento de Planeamento, para recuperação do edifício sito no Largo Marechal Gomes da Costa/Rua Fernandes Tomás, freguesia de Leiria, no âmbito do RECRIA, de que é proprietária a Sr.ª Maria Antonieta Pereira Maia Franco Brito.

**A Câmara, depois de analisar o assunto e concordando com a informação prestada pelo Departamento de Planeamento de 03/10/02, delibera por unanimidade autorizar a comparticipação no valor de €24.690,51 relativo às obras de recuperação do edifício sito no Largo Marechal Gomes da Costa Rua Fernandes Tomás, freguesia de Leiria.**

**Mais delibera, dar conhecimento da presente deliberação ao IGAPHE– Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, enviando os elementos necessários, a fim de ser emitido o correspondente parecer.**

**

**N.º 1839/02 PROC.º N.º 838/02 - (fl. - 56)**

De **NICOLAU PINTO MATEUS,** residente na Avenida Eng.º Arantes de Oliveira, Lote 35 - n.º 28 – 5.º esq.º, Lisboa, acompanhado do relatório técnico e dos cálculos da comparticipação elaborados pelo Departamento de Planeamento, para recuperação do edifício sito na Rua de Santo António, n.º 13, freguesia de Leiria, no âmbito do RECRIA, de que é proprietário o Sr. Nicolau Pinto Mateus.

**A Câmara, depois de analisar o assunto e concordando com a informação prestada pelo Departamento de Planeamento de 03/10/02, delibera por unanimidade autorizar a comparticipação no valor de €26.081,67 relativo às obras de recuperação do edifício sito na Rua de Santo António, n.º 13, freguesia de Leiria.**

**Mais delibera, dar conhecimento da presente deliberação ao IGAPHE – Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, enviando os elementos necessários, a fim de ser emitido o correspondente parecer.**

**

**N.º 1840/02 PROC.º N.º 1093/02 - (fl. - 48)**

De **JOÃO LOPES DOS REIS,** residente na Rua de S. Martinho, n.º 7 – Gândara dos Olivais, freguesia de Marrazes, referente ao projecto de arquitectura da operação urbanística que consta do pedido de licença para alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, situada em Gândara dos Olivais, freguesia de Marrazes.

**A Câmara, depois de analisar o assunto e tendo em conta a informação prestada pelo Departamento de Obras Particulares em 10/10/02, e que propõe o indeferimento da pretensão pelos motivos abaixo indicados, delibera por unanimidade notificar o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo:**

**Relativamente ao presente projecto de alterações e analisado o mesmo sob o ponto de vista urbanístico, verifica-se que:**

**1.º as confrontações do prédio delimitado, não são coincidentes com a descrição na certidão da Conservatória do Registo Predial (nomeadamente do lado Nascente);**

**2.º o projecto apresentado não cumpre com o disposto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas, no que se refere ao disposto no art.º 59.º (relativamente ao arruamento do lado Nascente) e art.º 73.º (relativamente ao vão da cozinha que se encontra a uma distância inferior a 3,00m do limite da propriedade);**

**3.º não esclarece se o quarto Q1 no r/chão dispõe de iluminação e ventilação nos termos do RGEU;**

**4.º não esclarece quanto ao licenciamento das obras existentes no local nomeadamente no piso superior, devendo indicar o respectivo processo de obras.**

**Assim, em face do exposto emite-se parecer desfavorável, propondo-se o indeferimento do pedido ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho.**

**

**PONTO NÚMERO DOIS**

**N.º 1841/02 INF. N.º 8/02 - (fl. - 29)**

De **ANTÓNIO JOÃO GEORGE DE LACERDA NOBRE E OUTRO,** residente na Travessa dos Chafariz das Terras, n.º 11 – 5.º - Prazeres - Lisboa, acompanhado de uma exposição acerca da proposta de indeferimento efectuada nos termos do CPA, e referente à operação urbanística que consta do pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício habitacional e recuperação de um edifício existente, que pretende levar a efeito em Costeiras, freguesia Monte Real .

**A Câmara, depois de analisar a exposição apresentada, considerando que não vem alterar os motivos que estiveram na origem da proposta de indeferimento, e tendo em conta a informação prestada pelo Departamento de Obras Particulares em 10/10/02, delibera por unanimidade indeferir a pretensão ao abrigo do disposto nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, pelos motivos já referidos na deliberação tomada em 03/06/2002, transmitida através do ofício n.º 5165, de 02/07/02, desta Câmara Municipal.**

**Mais delibera informar o requerente que , poderá reformular o pedido caso assim o entenda, tendo em conta os condicionalismos referidos (devendo dar-se conhecimento da informação do Gabinete do Plano Director Municipal, bem como planta com indicação das condicionantes do Plano Director Municipal, folhas 25 e 8 respectivamente).**

**

**N.º 1842/02 INF. N.º 42/02 - (fl. - 30)**

De **VOUGAINVEST - IMOBILIÁRIA, LDA.**, com sede na Rua Rodrigues Sampaio, n.º 19 – 4.ºB - Lisboa, referente à operação urbanística que consta do pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um complexo comercial e habitacional, a levar a efeito nas parcelas “A”, onde se encontra localizada a Cerâmica do Lis, “B”,”C” e “D” limitadas pela Estrada da Estação e Rua Manuel Simões Maia, freguesia de Marrazes, conforme consta da planta anexa ao respectivo processo.

**Retirado. Agendar para a próxima reunião.**

**

**PONTO NÚMERO TRÊS**

**N.º 1843/02 PROC.º LOT. N.º 12/92 (fl. 389)**

De **COLIMPUS – CONSTRUÇÕES DE LEIRIA, LDA E OUTROS** com sede na Rua Principal, n.º 16–A em Andrinos, freguesia de Pousos, acompanhado de um requerimento a solicitar a junção de plantas de síntese (Anexos I e II) devidamente corrigidas, referente ao loteamento sito em Vale da Cabrita, freguesia de Leiria.

A Certidão da Conservatória do Registo Predial tem a área de terreno rectificada, de acordo com a área indicado no projecto.

A planta de apresentação e as plantas anexos I e II foram corrigidas, pelo que as áreas de cedência passam a ter os seguintes valores:

a) 634m² destinados a estacionamento;
b) 2.452m² destinados a zona pedonal;
c) 1.324m² destinados a zona ajardinada;
d) 933m² destinados a arruamentos, alargamento e impasse.

**A Câmara, depois de analisar o assunto e concordando com a informação do Departamento de Urbanismo de 10.10.02 delibera por unanimidade aprovar as novas plantas de síntese e autorizar a emissão do Alvará nos termos e condições da deliberação de Câmara datada de 26.09.01.**

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**

**N.º 1844/02 PROC.º LOT. N.º 13/97 (fl. 319)**

De **JOÃO QUINTA BERNANDES** residente na Rua Santíssimo Salvador, freguesia de Barreira e **MANUEL PEDRO VIEIRA** residente na Rua São Silvestre n.º 957 em Marvila, freguesia de Barreira, acompanhado de um requerimento a solicitar a anulação das garantias bancárias n.º 02/050/91670, n.º 92226 e n.º 92227, as quais já foram substituídas por novas garantias bancárias, referente ao loteamento sito em Casal da Serradinha – Telheiro, freguesia de Barreira.

**A Câmara, depois de analisar o assunto e concordando com a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo de 10.10.02 delibera por unanimidade cancelar as garantias bancárias n.º 02/050/91670, n.º 92226 e n.º 92227, emitidas pelo Banco BPI, SA, atendendo a que foram apresentadas novas garantias bancárias com os valores actualizados.**

**

**PROCESSOS DE OBRAS SUBMETIDOS A DESPACHO**

Conforme delegação da Câmara, para despacho dos processos de obras, a Senhora Presidente apresentou a seguinte relação:

**

**PONTO NÚMERO QUATRO**
**T.171/01 – RECTIFICAÇÃO – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DE COLMEIAS**

**N.º 1845/02** A Acta n.º 38, da reunião da Câmara Municipal de Leiria de 30 de Setembro de 2002, contém imprecisões que se torna necessário rectificar.

Assim, na deliberação referente ao assunto em epígrafe, (deliberação n.º 1752/02), no ponto número oito da Ordem de Trabalhos, onde se lê: "(...) delibera, por unanimidade, manifestar a sua intenção em declarar a nulidade do despacho de abertura do concurso relativo à empreitada de construção do pavilhão polidesportivo de Colmeias (...)" deve ler-se: "(...) delibera, por unanimidade, manifestar a intenção em declarar a nulidade da sua deliberação n.º 1441/01, de 6 de Junho de 2001, de abertura do concurso relativo à empreitada de construção do pavilhão polidesportivo de Colmeias (...)".

**A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar a rectificação referida.**

**Assim, onde se lê: "(...) delibera por unanimidade manifestar a sua intenção em declarar a nulidade do despacho de abertura do concurso relativo à empreitada de construção do pavilhão polidesportivo de Colmeias (...)" deverá ler-se: "(...) delibera, por unanimidade, manifestar a intenção em declarar a nulidade da sua deliberação n.º 1441/01, de 6 de Junho de 2001, de abertura do concurso relativo à empreitada de construção do pavilhão polidesportivo de Colmeias (...)".**

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**

**PROJECTO DA PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO LIS – T.148/02**

**N.º 1846/02** Presente o projecto-base da Ponte Rodoviária sobre o Rio Lis que liga o IC 2 através da Rotunda da Almuinha Grande à Zona Desportiva de Leiria, bem como informação do DOM propondo a sua aprovação.

**A Câmara tomou conhecimento e com base na informação prestada pelo DOM delibera por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Manuela Santos, Dr. Hélder Roque e Dr. José Manuel Silva, aprovar o respectivo projecto base.**

**Mais deliberou abrir concurso público.**

O Sr. Vereador **Dr. José Manuel Silva** esclareceu que os vereadores eleitos pelo Partido Socialista não são contra o projecto apresentado, sendo o seu sentido de voto em relação a todas as opções ligadas ao Estádio Municipal de Leiria.

O Sr. Vereador **Dr. Hélder Roque** vota contra considerando esta obra dispendiosa, evitável e desnecessária como acessibilidade ao Estádio Municipal e à Zona Desportiva.

As suas quatro faixas e a grande rotunda junto à Nerlei, consubstancia uma via rápida que se constituirá numa via previlegiada de acesso à cidade, face à alternativa da circulação existente na Nova Leiria e Ponte do Arrabalde, bastante congestionadas.

A sua construção inviabiliza aquela área como Zona Desportiva de eleição que se quer sem carros, sem poluição e segura para os desportistas de todas as idades. Assim, e de uma vez por todas, devia assumir-se esta realidade, a qual faz parte da filosofia deste executivo, que merece a sua discordância face ao que veio a público e ao que se supõe, por ainda não revelado, sobre o projecto para a Zona Desportiva de Leiria.

Segundo o Sr. Vereador **Eng.º Fernando Carvalho** a ponte faz parte das obras de acessibilidades previstas para a zona envolvente ao Estádio Municipal e vai melhorar a circulação automóvel junto à zona desportiva evitando filas de trânsito nas horas de ponta. A tipologia da via será de modo a prever a acalmia de tráfego, desmotivando assim, velocidades excessivas.

O Sr. Vereador **Dr. José Manuel Silva** afirma não se pronunciar sobre o projecto em si e reafirma a discordância quanto à tipologia inerente.

**

**PONTO NÚMERO CINCO**

**CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE LEIRIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**

**N.º 1847/02** Presente um ofício da Delegação Portuguesa da Cruz Vermelha Portuguesa solicitando a atribuição de um apoio para a aquisição de uma ambulância, a qual se destinará a apoiar acções de emergência de Protecção Civil e também de apoio às populações do concelho de Leiria.

**A Câmara, depois de analisado o assunto e no âmbito do estipulado na alínea j) do n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, delibera por unanimidade e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, atribuir um apoio no valor de €18.500 para a aquisição de uma ambulância de socorro à Delegação de Leiria da Cruz Vermelha Portuguesa.**

**

**PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR ACIDENTE – CÉLIA CONCEIÇÃO GRAÇA. ENT.12434/02**

**N.º 1848/02** Presente o processo referente ao acidente em que foi interveniente a munícipe em epígrafe. Apesar de lhe ter sido concedido o prazo de 10 dias úteis para se pronunciar sobre a proposta de indeferimento que lhe foi comunicada por ofício em 14.09.02, a mesma não apresentou quaisquer elementos que permitissem obstar aos motivos que levaram à decisão tomada em reunião de 02.09.02, pelo que se propõe que o processo seja indeferido e arquivado.

**A Câmara, face à informação delibera por unanimidade concordar e mandar arquivar o processo, devendo dar-se conhecimento à requerente.**

**

**PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR ACIDENTE – FILOMENA CRISTINA DOS SANTOS SILVA. ENT.13534/00**

**N.º 1849/02** Presente o processo referente ao acidente em que foi interveniente a munícipe em epígrafe. Apesar de lhe ter sido concedido o prazo de 10 dias úteis para se pronunciar sobre a proposta de indeferimento que lhe foi comunicada por ofício em 09.09.02, a mesma não apresentou quaisquer elementos que permitissem obstar aos motivos que levaram à decisão tomada em reunião de 26.08.02, pelo que se propõe que o processo seja indeferido e arquivado.

**A Câmara, face à informação delibera por unanimidade concordar e mandar arquivar o processo, devendo dar-se conhecimento à requerente.**

**

**PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR ACIDENTE – MARIA MARGARIDA KORRODI GARCIA DA FONSECA. ENT.31558/01**

**N.º1850/02** Presente o processo referente ao acidente em que foi interveniente a munícipe em epígrafe. Apesar de lhe ter sido concedido o prazo de 10 dias úteis para se pronunciar sobre a proposta de indeferimento que lhe foi comunicada por ofício em 14.09.02, a mesma não apresentou quaisquer elementos que permitissem obstar aos motivos que levaram à decisão tomada em reunião de 02.09.02, pelo que se propõe que o processo seja indeferido e arquivado.

**A Câmara, face à informação delibera por unanimidade concordar e mandar arquivar o processo, devendo dar-se conhecimento à requerente.**

**

**PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR ACIDENTE – MIRIAM RUTE PEREIRA DA SILVA. ENT.10891/01**

**N.º 1851/02** Presente o processo referente ao acidente em que foi interveniente a munícipe em epígrafe. Apesar de lhe ter sido concedido o prazo de 10 dias úteis para se pronunciar sobre a proposta de indeferimento que lhe foi comunicada por ofício em 09.09.02, a mesma não apresentou quaisquer elementos que permitissem obstar aos motivos que levaram à decisão tomada em reunião de 26.08.02, pelo que se propõe que o processo seja indeferido e arquivado.

**A Câmara, face à informação delibera por unanimidade concordar e mandar arquivar o processo, devendo dar-se conhecimento à requerente.**

**

**PONTO NÚMERO SEIS**

**PUBLICIDADE - DONA XUXA, LDA. – ENT.681/02**

**N.º 1852/02** Presente o processo mencionado em epígrafe do qual consta o pedido de licenciamento de seis anúncios luminosos no seu estabelecimento sito na R. Cap. Mouzinho de Albuquerque, n.º 16, nesta cidade.

**A Câmara delibera por unanimidade deferir o pedido.**

**

**LICENÇA ACIDENTAL DE RECINTO – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO (SEMANA DO CALOIRO)**

**N.º 1853/02** Presente o requerimento de João Carlos Ribeiro Neto, na qualidade de Presidente da Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão

(E.S:T.G.), solicitando Licença Acidental de Recinto para espectáculos de música ao vivo no Parque de Estacionamento da referida escola, para os festejos de recepção ao caloiro, que irão decorrer nos dias 14 a 20 de Outubro corrente.

**A Câmara delibera por unanimidade, autorizar:**

**1 - A realização do referido espectáculo, devendo para o efeito, pagar previamente a taxa relativa ao licenciamento na importância de €37,19, bem como autorizar que o encerramento do mesmo seja fixado entre as 06,00 – 06,30 horas na sexta-feira e sábado e entre as 5,00 – 05,30 durante os restantes dias da semana, ficando a encargo do requerente a limpeza do recinto na área envolvente;**

**2 – Fazer respeitar os limites previstos no Regulamento Geral sobre o Ruído (65 ou 55 dB(A), conforme licença especial de ruído a emitir para o efeito, nos termos do Decreto - Lei n.º 292/00, de 14 de Novembro;**

**3 – Comunicar ao Governo Civil e à PSP para reforçar o patrulhamento, de modo que diariamente tudo se desenrole dentro da normalidade, nomeadamente à entrada e saída do recinto;**

**4 – Comunicar ao Delegado da Direcção-Geral de Acção Cultural no Distrito de Leiria;**

**5 - A organização deverá promover a instalação de 4 extintores nos locais que a Corporação dos Bombeiros Municipais de Leiria considerar os mais aconselháveis, bem como manter uma ambulância de serviço no local.**

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**

**PONTO NÚMERO SETE**

**RESUMO TESOURARIA**

**N.º 1854/02** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 11 de Outubro de 2002, apresentando um Total de Disponibilidades de €4.312.896,47, sendo de Operações Orçamentais €3.577.908,90 e de Operações de Tesouraria €734.987,57.

**A Câmara tomou conhecimento.**

**

**PAGAMENTOS (2)**

**N.º 1855/02 A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pela Senhora Presidente, no período de 07 a 11 de Outubro, correspondente às autorizações n.ºs 4396, 5288, 5519, 5992, 5994, 6672, 6774, 6830, 6831, 6954, 7413, 7414, 7465 a 7469, 7471 a 7473, 7482, 7487, 7537, 7614, 7636, 7644, 7653, 7656, 7694 a 7701, 7711, 7865, 7867, 7900, 7906, 7910, 7912, 7918 a 7930, 7952, 7964, 7998, 8006, 8008, 8011 a 8021, 8025 a 8040, 8042 a 8066, 8068 a 8070, 8092, 8094, 8095, 8122 a 8127.**

**

**SEGUNDO EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DAS OBRAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA PELO PERÍODO DE 20 ANOS**

**N.º 1856/02** Aquando da discussão na Câmara da abertura do processo para o primeiro empréstimo destinado a financiar as obras do Estádio Municipal de Leiria (Del. n.º 988/02, de 3 de Junho) foi referido que o recurso ao crédito de longo prazo não se esgotava no primeiro contrato de mútuo mas que, posteriormente, haveria necessidade de contrair novo empréstimo para financiamento da parte não cofinanciada no âmbito do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nem enquadrável na Medida 1.8 do III Quadro Comunitário de Apoio.

Apurados mais detalhadamente os componentes e os montantes do investimento total previsto, torna-se necessário recorrer novamente ao crédito de longo prazo, pelo período de 20 anos, até ao montante de €22.446.000,00, para as obras de construção do Estádio, incluindo as estruturas do topo Norte.

O presente empréstimo não entra para o cálculo dos limites da capacidade de endividamento.

**Analisado o assunto e atento o disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, e na alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º da Lei n.º 16-A/2002, de 31 de Maio [Primeira alteração à Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro aprova o Orçamento do Estado para 2002)], a Câmara delibera por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Manuel Silva, Dr. Hélder Roque e Dr.ª Manuela Santos, proceder a uma consulta às instituições de crédito Banco Comercial Português, Banco Europeu de Investimento, Banco Espírito Santo, Banco BPI, Banco Totta & Açores, Caixa Geral de Depósitos e Dexia Public Finance Bank para contratação de um empréstimo de longo prazo, pelo período de 20 anos, com dois anos de carência, até ao montante de €22.446.000,00 (vinte e dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil euros) com o objectivo de financiar as obras de remodelação do Estádio Municipal de Leiria para o Euro 2004, incluindo as estruturas do topo Norte.**

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

O Sr. Vereador **Dr. Hélder Roque** votou contra pelas idênticas razões que expressou na reunião de Câmara de 03.06.02, quando foi presente a autorização para o primeiro empréstimo.

Mais uma vez a Câmara nada informa sobre a repercussão deste empréstimo no equilíbrio orçamental da Autarquia e como o irá pagar, como se suportarão os encargos, suas consequências nos projectos para o concelho, onde terá de cortar na despesa corrente e no investimento.

Não está só em causa dizer sim ou não ao empréstimo, estão também em causa as implicações e consequências de mais este empréstimo, e isso é que importa discutir e analisar.

Só para o Estádio, sem considerar toda a obra envolvente, os empréstimos já somam €35.000.000 (sete milhões de contos) e como não foram fornecidos estes dados, o Sr. Vereador **Dr. Hélder Roque** não pode deixar de ver com muita preocupação o nível de endividamento da Autarquia.

******

**PONTO NÚMERO OITO**

**TOPONÍMIA – FREGUESIA DE POUSOS**

**N.º 1857/02** A Comissão Municipal de Toponímia, acordou propor a atribuição do topónimo abaixo mencionado, conforme o solicitado pela respectiva Junta de Freguesia, através do seu ofício n.º 679/2002 de 2002.09.02.

- TRAVESSA DO CASAL, sita no lugar da Touria, com início na Travessa do Bailadouro e sem fim definido.

**A Câmara, depois de analisado o assunto e usando da competência prevista na alínea v) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibera por unanimidade atribuir o topónimo abaixo discriminado:**

- **TRAVESSA DO CASAL, sita no lugar da Touria, com início na Travessa do Bailadouro e sem fim definido.**

**

**PONTO NÚMERO NOVE**

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE MONTE REAL – "REMODELAÇÃO DO CINE-TEATRO DE MONTE REAL"**

**N.º 1858/02** Presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe, acompanhado de uma informação do GAV na qual refere a necessidade de execução de trabalhos a mais no valor de €9.473,57 (1.899.280$00) + IVA.

**A Câmara tomou conhecimento e delibera por unanimidade aprovar e autorizar a realização dos trabalhos a mais a preços acordados no valor de €9.473,57 (1.899.280$00) + IVA, devendo dar-se conhecimento à Junta de Freguesia de Monte Real.**

**

**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

**N.º 1859/02** Presente a telecópia enviada pela "Leirisport – Desporto, Lazer e Turismo, EM", em 4 de Outubro de 2002, referente ao pedido de emissão de licença especial de ruído formulado pelo Consórcio adjudicatário da "Empreitada de Construção das Estruturas do Estádio, Incluindo a Zona Enterrada no Topo Norte, e de Fornecimento e Montagem da Cobertura", para desenvolver os trabalhos de construção civil relativos a esta empreitada, durante o período compreendido entre as 00:00 horas e as 24:00 horas de todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados.

**A Câmara, tendo em conta a necessidade de dar cumprimento ao prazo limite fixado pelos competentes organismos internacionais do "Euro 2004" para conclusão das obras de construção do Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa; considerando o bem estar, o sossego, e o descanso da população, bem como a qualidade ambiental, factores não menos importantes que ao Município cabe preservar; considerando as competências de que dispõe por força do Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, que aprovou o Regulamento Geral do Ruído delibera por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Manuel Silva, Dr. Hélder Roque e Dr.ª Manuela Santos, conceder uma licença especial de ruído ao Consórcio requerente para desenvolver os trabalhos de remodelação do Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa, das 00:00 horas às 24:00 horas de todos os dias da semana, incluindo sábados domingos e feriados, que terá o seu início hoje, dia 14 de Outubro de 2002, e termo no dia 1 de Agosto de 2003, ficando o Consórcio obrigado a:**

**1.º - Implementar medidas de prevenção e de redução do ruído produzido pela actividade por si desenvolvida.**

**2.º - Respeitar escrupulosamente os limites fixados no n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 3 do artigo 8.º, ambos do Regulamento Geral do Ruído, sob pena de declaração de caducidade da licença ora concedida.**

**3.º - Apresentar a devida certificação acústica quanto às máquinas e equipamentos afectos à empreitada.**

**A Câmara deverá apresentar relatórios periódicos, de modo a avaliar o correcto andamento dos trabalhos, especialmente no que se refere ao nível de ruído produzido e seu impacto na envolvente.**

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

******

**PONTO NÚMERO DEZ**

**EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA DA SERRA**

**N.º 1860/02** Em relação ao assunto em epígrafe e na impossibilidade de se proceder ao processo de expropriação amigável, em virtude de não ter sido possível o acordo com o proprietário, foi a entidade expropriante forçada a iniciar o respectivo processo de expropriação litigiosa do terreno necessário para a construção da Zona Desportiva de Santa Catarina da Serra, o qual irá por isso ser remetido ao Tribunal Judicial de Leiria.

Assim, e na sequência da deliberação de Câmara de 2001.10.03, informa-se que o montante a pagar pelo referido terreno será de €175.400,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos euros), de acordo com o acórdão arbitral elaborado pelos árbitros ANTÓNIO AUGUSTO NOGUEIRA NARCISO, DIONÍSIO DA SILVA RODRIGUES E FERNANDO FERREIRA BONITO.

Propõe-se pois que a Câmara Municipal de Leiria que tome conhecimento e delibere:

a) aprovar o montante de €175.400,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos euros), que resultou do acórdão arbitral elaborado pelos referidos árbitros e autorizar o depósito da parte que excede o montante já depositado em 2002.11.06 (€145.898,38);

b) incumbir a Senhora Presidente da Câmara de constituir o respectivo mandatário forense.

**A Câmara, tendo em conta impossibilidade de se proceder ao processo de expropriação amigável, em virtude de não ter sido possível o acordo com o proprietário e considerando que os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 21º dessa Lei n.º 159/99 e ainda pela alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, delibera por unanimidade:**
**a) aprovar o montante de €175.400,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos euros), que resultou do acórdão arbitral elaborado pelos referidos árbitros e autorizar o depósito da parte que excede o montante já depositado em 2002.11.06 (€145.898,38);**
**b) incumbir a Senhora Presidente da Câmara de constituir o respectivo mandatário forense.**

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**

**PONTO NÚMERO ONZE**

**PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DE CLUBES**

**N.º 1861/02** No âmbito das candidaturas feitas pelos Clubes/Colectividades do Concelho de Leiria aos apoios previstos no Programa de Modernização de Clubes, propõe o Sr: Vereador do Desporto, Dr. Paulo Rabaça, a atribuição dos seguintes apoios:

**1. COMUNICAÇÕES**

a) Instalação de Linha Telefónica e respectivo Telefone, aos seguintes Clubes:

| CLUBE | FREGUESIA |
|---|---|
| Clube Escalada de Leiria | LEIRIA |
| Centro Popular Recreativo da Costa | MACEIRA |
| Grupo Cultural Desportivo Telheirense | MACEIRA |
| Grupo Desportivo Cultural R. “Os Mouratos” | PARCEIROS |
| Ass. Recreativa Cultural Valpedrense | SOUTO CARPALHOSA |
| Centro Cultural Desportivo R. da Arroteia | SOUTO CARPALHOSA |

TOTAL: 6 Linhas Telefónicas e 6 Telefones.

Nesta área a Câmara Municipal de Leiria comparticipará na aquisição e instalação da linha telefónica e telefone mediante a apresentação de documento comprovativo de despesa, bem como, a assinatura mensal do serviço telefónico durante os doze primeiros meses após a instalação.

b) Instalação de Fax, aos seguintes clubes:

| CLUBE | FREGUESIA |
|---|---|
| Centro Recreativo Cultural 22 Junho | AMOR |
| Grupo Desportivo R. Cultural Unidos | AMOR |
| União Desportiva Recreativa do Coimbrão | COIMBRÃO |
| Ateneu Desportivo Leiria | LEIRIA |
| Centro Shotokan Leiria | LEIRIA |
| Clube Escalada de Leiria | LEIRIA |
| Centro Popular Recreativo da Costa | MACEIRA |
| Ass. Cultural Recreativa Maceirinha | MACEIRA |
| Grupo Cultural Desportivo Telheirense | MACEIRA |
| Atlético Clube Sismaria | MARRAZES |
| Sport Clube Leiria e Marrazes | MARRAZES |
| Ass. Cultural Desportiva R. Casal da Quinta | MILAGRES |
| Grupo Desportivo Cultural R. "Os Mouratos" | PARCEIROS |
| Ass. Recreativa Amigos do Brogal | PARCEIROS |
| Ass. Desportiva R. Cultural Vidigalense | POUSOS |
| Juventude Vidigalense | POUSOS |
| Grupo Recreativo Amigos da Paz | POUSOS |
| Centro Internacional Ténis de Leiria | POUSOS |
| Ass. Recreativa Cultural Valpedrense | SOUTO DA CARPALHOSA |
| Centro Cultural Desportivo R. da Arroteia | SOUTO DA CARPALHOSA |

TOTAL: 20 Faxes.

Os faxes serão adquiridos pela Câmara Municipal de Leiria e disponibilizados de imediato aos clubes. A instalação dos faxes fica a cargo dos clubes, devendo os mesmos, serem levantados na Divisão do Desporto.

**2. INFORMATIZAÇÃO**

**a)** Atribuição de 1 Computador, aos seguintes clubes:

| CLUBE | FREGUESIA |
|---|---|
| Grupo Desportivo Recreativo Cultural Unidos | AMOR |
| Círculo Cultural Amigos do Vale | ARRABAL |
| Clube Recreativo Desportivo do Soutocico | ARRABAL |
| Grupo Alegre e Unido | BAJOUCA |
| BARDEC | BARREIRA |
| Ass. Literária Cultural Recreativa Picheleiro | BAROSA |
| Centro Cultural R. Bidoeira de Baixo e Carriço | BIDOEIRA DE CIMA |
| Ass. Cultural Recreativa dos Soutos | CARANGUEJEIRA |
| Ass. Caça Pesca da Caranguejeira | CARANGUEJEIRA |
| União Desportiva da Caranguejeira | CARANGUEJEIRA |
| Clube Caçadores da Chaínça | CHAÍNÇA |
| Hóquei Clube de Leiria | LEIRIA |
| Ass. Portuguesa de Surdos Delegação Leiria | LEIRIA |
| Ass. Solidariedade Académico de Leiria | LEIRIA |
| Ass. Columbófila “Asas Maceira Lis” | MACEIRA |
| Ass. Cultural Recreativa do Arnal | MACEIRA |
| Centro Popular Recreativo de A-dos-Barbas | MACEIRA |
| Centro Cultural Recreativo do Arneiro | MACEIRA |
| Ass. Recreativa Desportiva Outeiros Gândara | MARRAZES |
| Grupo Recreativo Amizade Cultura Janardo | MARRAZES |
| Ass. Desportiva Recreativa da Mata | MILAGRES |
| Ass. C. R. Desportiva Cooperativa Sismaria | MONTE REDONDO |
| Ass. Recreativa Lugares Unidos | POUSOS |
| Grupo Recreativo Amigos Juventude | POUSOS |

| | |
|---|---|
| Ass. Recreativa Cultural Valpedrense | SOUTO CARPALHOSA |
| Ass. Cultural Desportiva de Santa Bárbara | SOUTO CARPALHOSA |

TOTAL: 26 Computadores com Modem Interno e Software.

Os computadores com Modem Interno para ligação à Internet e o Software serão adquiridos pela Câmara Municipal de Leiria e disponibilizados de imediato aos clubes.

**b)** Atribuição de 1 Impressora, aos seguintes clubes:

| **CLUBE** | **FREGUESIA** |
|---|---|
| Grupo Desportivo Recreativo Cultural Unidos | AMOR |
| Círculo Cultural Amigos do Vale | ARRABAL |
| Clube Recreativo Desportivo do Soutocico | ARRABAL |
| Grupo Alegre e Unido | BAJOUCA |
| BARDEC | BARREIRA |
| Ass. Literária Cultural Recreativa Picheleiro | BAROSA |
| Centro Cultural R. Bidoeira de Baixo e Carriço | BIDOEIRA DE CIMA |
| Ass. Cultural Recreativa dos Soutos | CARANGUEJEIRA |
| Ass. Caça Pesca da Caranguejeira | CARANGUEJEIRA |
| União Desportiva da Caranguejeira | CARANGUEJEIRA |
| Clube Caçadores da Chaínça | CHAÍNÇA |
| Hóquei Clube de Leiria | LEIRIA |
| Ass. Cultural Recreativa do Arnal | MACEIRA |
| Centro Popular Recreativo de A-dos-Barbas | MACEIRA |
| Ass. Columbófila “Asas Maceira Lis” | MACEIRA |
| Centro Cultural Recreativo do Arneiro | MACEIRA |
| Sport Clube Leiria e Marrazes | MARRAZES |
| Atlético Clube Sismaria | MARRAZES |
| Ass. Recreativa Desportiva Outeiros Gândara | MARRAZES |

| | |
|---|---|
| Grupo Recreativo Amizade Cultura Janardo | MARRAZES |
| Ass. Desportiva Recreativa da Mata | MILAGRES |
| Ass. C. R. Desportiva Cooperativa Sismaria | MONTE REDONDO |
| Ass. Recreativa Lugares Unidos | POUSOS |
| Ass. Recreativa Cultural Valpedrense | SOUTO CARPALHOSA |
| Ass. Cultural Desportiva de Santa Bárbara | SOUTO CARPALHOSA |

- TOTAL: 25 Impressoras.
- As impressoras serão adquiridas pela Câmara Municipal de Leiria e disponibilizados de imediato aos clubes.
- c) Atribuição de Modem Interno (para acesso à Internet e endereço de e-mail), ao clube seguinte:

| **CLUBE** | **FREGUESIA** |
|---|---|
| Clube de Basquetebol de Leiria | LEIRIA |

TOTAL: 1 Modem Interno.
O modem interno será adquirido pela Câmara Municipal de Leiria, e disponibilizado de imediato para instalação no computador propriedade do clube.

**3. RECURSOS HUMANOS**

a) Funcionário Administrativo:

| **CLUBE** | **FREGUESIA** |
|---|---|
| Atlético Clube da Sismaria | MARRAZES |
| Sport Clube Leiria e Marrazes | MARRAZES |

TOTAL: 2 Funcionários Administrativos

b) Técnico de Gestão do Desporto:

| **CLUBE** | **FREGUESIA** |
|---|---|
| Grupo Desportivo Recreativo Bidoeirense | BIDOEIRA DE CIMA |
| Sport Clube Leiria e Marrazes | MARRAZES |

TOTAL: 2 Técnicos de Gestão do Desporto

Quadro 1 – Com o apoio do IEFP

Nesta área deverão os clubes contactar o Instituto de Emprego e Formação Profissional, para a contratação de um funcionário administrativo no âmbito dos seus programas específicos. A Câmara Municipal de Leiria assegurará o subsídio de transporte, subsídio de alimentação e seguro.

Quadro 2 – Sem o apoio do IEFP

O quadro 2 só se aplica se se esgotarem as possibilidades de apoio do quadro 1.

Nesta área a Câmara Municipal de Leiria comparticipa com:

- 75% do salário mais o seguro, no primeiro ano;
- 50% do salário mais seguro, no segundo ano;
- 25% do salário mais seguro, no terceiro ano, se o contrato for a termo certo;
- 50% do salário mais seguro, no terceiro ano, se o contrato for sem termo;
- 25% do salário mais seguro, no quarto ano, se o contrato for sem termo.

**A Câmara analisou o assunto e, tendo em consideração que nos termos da alínea f) do n.º1, do art.º 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio dos Tempos Livres e Desporto, delibera unanimidade, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do art.º 21.º da supracitada Lei e com a alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, apoiar as entidades de acordo com os mapas acima transcritos.**

**

**PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (PAAD)/INFRA-ESTRUTURAS (Junho 2002)**

**N.º 1862/02** Após a análise das candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD)/Infra-estruturas, propõe o Vereador do Desporto, Dr. Paulo Rabaça, a atribuição de:

- Apoio financeiro às Colectividades constantes no quadro abaixo, no valor total de €11.7913, 27 (Cento e Dezassete Mil Novecentos e Treze euros e Vinte e Sete cêntimos);

| CLUBE | FREGUESIA | TIPO DE CONSTRUÇÃO | TOTAL APOIO |
|---|---|---|---|
| ADR Barreiros | AMOR | Construção das bancadas do Pavilhão Gimnodesportivo e parede que separa o recinto desportivo da Sede Social | €37.200,00 |
| CRD Soutocico | ARRABAL | Construção dos balneários e sala polivalente do parque desportivo | €10.000,00 |
| ARCD Vale do Horto | AZOIA | Construção de Polidesportivo de Ar Livre | €18.000,00 |
| ACD "Igreja Velha" | COLMEIAS | Polidesportivo de Ar Livre – iluminação | €3.392,00 |
| GRAC Janardo | MARRAZES | Polidesportivo de Ar Livre – sistema de aquecimento de águas dos balneários | €3.891,00 |
| ADR Mata | MILAGRES | Comparticipação na aquisição de terreno | €1.651,27 |
| GDR Casal Novo | MONTE REDONDO | Polidesportivo de Ar Livre | €11.911,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| GDR Parceiros | PARCEIROS | 80% dos juros do empréstimo contraído para construção do Pavilhão Gimnodesportivo | €7.410,00 |
| ACD Santa Bárbara | SOUTO DA CARPALHOSA | Sede Social – construção da 1ª fase | €24.458,00 |

- Materiais de construção:

Círculo Cultural Amigos do Vale – 9m3 de areia lavada, 9m3 de brita, 60 unidades de ferro de 12mm, 100 sacos de cimento, 275 tijolos 04x20x30, 2060 tijolos 07x20x30, 1040 tijolos 11x20x30, 2150 tijolos 15x20x30, 20 metros de rede de arame plastificado com 3 metros de altura e 25m3 de betão ciclópico para a construção da 3ª fase da Sede Social, até um valor máximo de €3.235, 00 (Três mil duzentos e trinta e cinco euros).

Centro Social de Cultura e Desporto da Martinela – 5000 blocos de cimento 50x20x20, 500 sacos de cimento, 64m3 de areia lavada, 20 sacos de cal e 200 m2 de mosaico 20x20 de cor cinzenta para chão para a construção da strutura e cobertura da Sede Social, até um valor máximo de €5.770, 00 (Cinco mil Setecentos e Setenta euros)**.**

A disponibilização das verbas relativas às obras, será feita através da atribuição de 25% do valor total após o início das obras e os restantes 75% após a conclusão das referidas obras.

Relativamente aos materiais de construção atribuídos, eles serão disponibilizados logo após a sua aquisição.

Os apoios financeiros atribuídos para a compra de terrenos, serão disponibilizados após a apresentação de documento comprovativo de sua posse (certidão de registo da conservatória).

No que diz respeito ao apoio atribuído para pagamento de juros, será disponibilizado após apresentação dos comprovativos do pagamento dos juros relativo às respectivas tranches do empréstimo por parte do clube à entidade bancária.

**A Câmara analisou o assunto e tendo em consideração que nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio dos Tempos Livres e Desporto e que de acordo com as alíneas b) e c) do n.º 2 do art.º 21.º da citada lei é competência dos órgãos do município apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal e apoiar a construção e conservação de equipamentos desportivos e recreativos de âmbito local, nos termos da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e, delibera por unanimidade atribuir os subsídios de acordo com o mapa acima transcrito.**

**

**PONTO NÚMERO DOZE**

**BOLSA DE ESTUDO**

**N.º 1863/02** No seguimento da deliberação de 2002/08/12 (Acta n.º 31) respeitante às bolsas de estudo dos estudantes de S. Filipe, Ilha do Fogo, Cabo Verde, foi indigitado pela Câmara Municipal daquela cidade, em substituição do aluno Osvaldo António Lopes Rodrigues, que concluiu o respectivo curso, o estudante ROLANDO LOPES ROSA DE PINA, que irá ingressar no 1.º ano do Curso de Engenharia Civil.

**A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade cometer ao Gabinete de Cooperação Externa o processamento das formalidades inerentes à estada do aluno Rolando Lopes Rosa de Pina no concernente à sua actividade escolar, como bolseiro desta Câmara.**

**

**PONTO NÚMERO TREZE**

**PEDIDO DE PARECER APRESENTADO PELO DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, SR. ADÉLIO DAVID AMARO**

**N.º 1864/02** Presente, remetida pela Mesa da Assembleia Municipal de Leiria (AML), proposta do membro desta Assembleia, Adélio David Amaro, para que a Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, faça chegar à AML proposta para refixar o dia feriado anual do Município, conforme o disposto na alínea r) do n.º 2 do art.º 53.º da citada Lei, para o dia 13 de Junho, porquanto é datada desse dia do ano de 1545 a Carta Régia da elevação de Leiria a cidade, na sequência da criação da Diocese de Leiria em 22 de Maio desse mesmo ano.

**A Câmara analisou o assunto e delibera por unanimidade consultar a Diocese de Leiria-Fátima, os órgãos das freguesias da área do Município de Leiria e abrir um período de discussão pública de 60 dias.**

**

**COMISSÃO PARA A CRIAÇÃO DA NOVA FREGUESIA "TERRAS DO LIS" – PEDIDO DE PARECER**

**N.º 1865/02** Presente ofício da Assembleia Municipal de Leiria (AML) a solicitar à Câmara a emissão de parecer relativamente ao pedido feito, junto da AML, pela Comissão para a Criação da Freguesia "Terras do Lis". Pretende esta Comissão a criação de uma nova freguesia a partir do território da freguesia de Marrazes.

**Analisado o assunto, a Câmara delibera por unanimidade que continuam, face aos pareceres de sinal contrário emitidos pelos órgãos da Freguesia de Marrazes, a não estar reunidas as condições para que a Câmara possa emitir parecer.**

**Mais delibera, dado que os novos órgãos saídos das eleições autárquicas de 16 de Dezembro de 2001 não se pronunciaram, solicitar aos órgãos da Freguesia de Marrazes que informem sobre a sua posição relativamente a este assunto.**

Falando em nome dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista sobre este assunto, o Sr. Vereador **Dr. José Manuel Silva** é de opinião que, na falta de consenso depois da consulta aos órgãos da Freguesia, a Câmara deverá tomar uma posição de modo a resolver o impasse e o desejo adiado de muitos munícipes.

O Sr. Vereador **Dr. Hélder Roque** entende que o processo já se arrasta há muito tempo e a Câmara deverá tomar uma posição mais activa do que aguardar que a situação se defina por si própria.

A **Sr.ª Presidente** refere que ainda não há a garantia de que criar uma nova Freguesia seja a vontade maioritária das populações envolvidas. No passado, as duas partes também não conseguiram chegar a um consenso, principalmente em relação aos limites. É de opinião que a Câmara não se deverá interpor em assuntos que são da competência de outros órgãos. As freguesias devem ter autonomia e oportunidade de discussão. A Câmara não é contra mas deverá haver um parecer coincidente entre a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia de Marrazes.

Acrescenta ainda o facto da Assembleia da República só criar novas freguesias quando existem pareceres coincidentes de todos os órgãos envolvidos.

**

**PONTO NÚMERO QUINZE**

**FESTIVAL DE JAZZ**

**N.º 1866/02** As Câmaras Municipais de Leiria, Marinha Grande e Pombal, estão pelo 3º ano consecutivo a organizar o Festival de Jazz da Alta Estremadura, este ano sob a direcção artística do Director do Hot Club de Portugal – Pedro Moreira.

O Festival terá lugar nos meses de Setembro e Outubro.

É aposta do Festival a internacionalização do mesmo, com a participação de cinco grupos de renome e os contactos directos com os estudantes de música e músicos profissionais da comunidade, tendo em conta o número significativo de escolas de música, orquestras e bandas filarmónicas existentes na região.

Assim estão para além dos concertos internacionais, estão programados workshop de improvisação, concertos com formações nacionais e sessões de jazz e guitarra em bares.

São objectivos do Festival, contribuir para o desenvolvimento musical da Região Centro, divulgar este género de música que está cada vez mais implantado em Portugal, formação de novos públicos e jovens músicos e atracção de públicos dos mais variados pontos do país.

O Festival está orçado em cerca de €84.000,00.

Para a concretização deste Festival foi promovida o ano transacto uma candidatura ao Instituto Português das Artes do Espectáculo, através da Associação de Desenvolvimento e Cooperação Atlântida, com sede na Rua Álvaro Coelho n.º 19-1º -2430-422- Marinha Grande, a qual foi aprovada com €30.000,00.

Por este facto cabe à Associação a gestão das verbas para o Festival, a assinatura dos contratos com os grupos participantes, a definição da imagem gráfica e às Câmaras o pagamento dos encargos com as actividades previstas para cada concelho, o apoio logístico e os recursos humanos necessários.

Face ao exposto e uma vez que há compromissos assumidos com contratos assinados, nomeadamente os grupos estrangeiros, propomos que se atribua à Associação de Desenvolvimento e Cooperação Atlântida a verba de €5.000,00.

Par além do IPAE, Delegação da Cultura do Centro – Ministério da Cultura do Centro , Junta de Freguesia de Leiria, Promoel e Sinfonia.

**A Câmara Municipal apreciou informação da Divisão da Cultura, sobre Festival de Jazz da Alta Estremadura a ter lugar em Setembro/Outubro em Leiria, Marinha Grande e Pombal e tendo em conta que para a concretização deste Festival foi elaborada candidatura ao IPAE, pela Associação de Desenvolvimento e Cooperação Atlântida, com sede na Rua Álvaro Coelho n.º 19- 1.º, Marinha Grande, que ficou assim responsável financeira do projecto e que é necessário proceder aos pagamentos dos contratos com os grupos participantes, delibera, por unanimidade e, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, e Plano de Actividades 0802/060202, atribuir a verba de €5.000,00 à referida Associação, para o suporte das despesas com o Festival.**

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**

**EXPOSIÇÃO DE SIZA VIEIRA NO BANCO DE PORTUGAL**

**N.º 1867/02** Por proposta da Firma SAFIR, sediada em Leiria e da Junta de Freguesia de Leiria surge a possibilidade de trazer ao espaço do Edifício Banco de Portugal, no período compreendido entre 15 de Dezembro de 2002 e 30 de Janeiro de 2003 a exposição referenciada, comissariada pelo Arq.º Carlos Castanheira. Trata-se de um conjunto de móveis e objectos decorativos, alguns pertença do autor, outros provenientes de privados ou firmas que o representam.

A proposta inicial para a produção e montagem desta exposição envolvia verbas incomportáveis para a edilidade ( cerca de € 30.000,00 ) pelo que, numa primeira análise e de acordo com o orçamento existente para este capítulo, seria de a recusar. Posteriormente realizou-se uma reunião com os elementos envolvidos, ou seja, a SAFIR e o Arq.º Carlos Castanheira que se mostraram muito interessados na vinda da exposição a Leiria prescindindo e/ou assumindo, para tal, de alguns dos valores envolvidos a saber: transporte e seguro; fotografias; comissariado e organização, permitindo ainda que a produção do pacote gráfico e divulgação fossem assumidos pela Divisão da Cultura o que se traduz numa redução considerável dos custos apresentados.

A Junta de Freguesia de Leiria apoia a actividade suportando os custos com as viagens e estadias do Comissário e assistentes para a montagem e desmontagem da exposição até ao valor de €1.000.

Deste modo, para concretização do projecto, caberia à Câmara Municipal de Leiria o seguinte:

| | |
|---|---|
| Montagem e desmontagem da exposição | Custos Internos |
| Apoio administrativo para envio de mailing e divulgação | Custos Internos |
| Pacote gráfico: convites, desdobráveis e cartazes | €1000 |
| Produção de 2 lonas, textos e imagens para os painéis da entrada | €1.000 |
| - Inauguração e diversos | €500 |
| Total ( *) | €2.500 |

( *) Estes custos são estimados com base em produções análogas.

O Comissário da exposição, Arq.º Carlos Castanheira, apresentou ainda uma proposta para aquisição de catálogos, cujo valor é estimado em € 25, com duas vertentes:

1. A reedição e ampliação do catálogo/livro com inclusão de uma página para Leiria o que implica a aquisição de 500 exemplares;

2. A compra de alguns exemplares do catálogo/livro sem a inclusão de página para Leiria."

**A Câmara Municipal apreciou a informação da Divisão da Cultura sobre a montagem de uma exposição de móveis e objectos de Álvaro Siza Vieira, a decorrer de 15 de Dezembro de 2002 a 30 de Janeiro de 2003, no Edifício Banco de Portugal e, considerando que esta actividade se reveste de interesse cultural municipal e está inscrita no Plano de Actividades para 2002 na rubrica exposições, delibera por unanimidade nos termos da alínea b) do n.º 4 do Art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, apoiar a referida actividade, ficando da responsabilidade directa da Câmara:**

1) **a montagem e desmontagem da exposição e apoio administrativo;**
2) **elaboração do pacote gráfico, com o custo estimado de €1.000,00;**
3) **produção de 2 lonas, textos e imagens para os painéis de entrada, com o custo estimado de €1.000,00;**
4) **sessão de inauguração com o custo estimado de €500,00;**
5) **aquisição de 20 catálogos.**

**

**PONTO NÚMERO QUINZE**

**JUNTA DE FREGUESIA DE ORTIGOSA – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE AUTOCARRO DA CML**

**N.º 1868/02** Presente o ofício da Junta de Freguesia de Ortigosa, datado de 30 de Setembro de 2002, solicitando a gratuitidade da cedência do autocarro da Câmara Municipal de Leiria (55 lug.)

**A Câmara delibera, por unanimidade ratificar o despacho do Vereador da Educação e Cultura que autoriza a cedência com isenção da quilometragem do autocarro e nas demais condições regulamentares, para o dia 18 de Outubro de 2002.**

**

**GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO BIDOEIRENSE – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUTOCARRO DA CML**

**N.º 1869/02** Presente o ofício do Grupo Desportivo e Recreativo Bidoeirense, datado de 28 de Setembro de 2002, solicitando a gratuitidade da cedência do autocarro da Câmara Municipal de Leiria (37 lug.)

**A Câmara delibera, por unanimidade autorizar a cedência com isenção da quilometragem do autocarro e nas demais condições regulamentares, para o dia 27 de Outubro de 2002.**

**

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUTOCARRO DA CML**

**N.º 1870/02** Presente o ofício da Junta de Freguesia de Santa Eufémia, datado de 07 de Outubro de 2002, solicitando a gratuitidade da cedência do autocarro da Câmara Municipal de Leiria (55 lug.)

**A Câmara delibera, por unanimidade ratificar o despacho do Vereador da Educação e Cultura que autoriza a cedência com isenção da quilometragem do autocarro e nas demais condições regulamentares, para o dia 15 de Outubro de 2002.**

**

**GUIA DE EDUCAÇÃO DO CONCELHO DE LEIRIA.**

**N.º 1871/02** Presente a Informação do Sr. Vereador da Educação e Cultura, relativa ao Guia de Educação do Concelho de Leiria.

A construção do Guia de Educação do Concelho de Leiria surgiu da **necessidade** de organizar de forma acessível e sistematizada informação relativa à problemática da educação, de modo a permitir uma melhor gestão das políticas educativas locais.

Identificaram-se como principais problemas:

- Fraco/reduzido conhecimento por parte de alguns parceiros locais de informação relativa à problemática da educação
- Legislação avulsa
- Dificuldade de acesso a informação por parte de alguns parceiros

Finalidade

- Divulgar informação relativa à problemática educativa, junto dos parceiros locais

Objectivos

- Construção de um instrumento que permita o acesso a informação relativa à educação (legislação, deliberações, normas, etc.) junto dos parceiros locais
- Construção de um instrumento que sistematize a informação
- Construção de um instrumento que permita acrescentar informação à posteriori

Entende-se por *parceiros locais de educação*: Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, Agrupamentos de Escolas e Associações de pais e encarregados de educação.

Este documento tem:

separadores de acordo com os títulos referidos no sumário

1) Divisão de Educação – onde é apresentada informação relativa à divisão de educação, funções e contactos da equipa
2) Caracterização escolar – onde são apresentados dados relativos à população escolar do concelho de Leiria
3) Animação Pedagógica – informação resumida (existe um logotipo)
4) Legislação – síntese da legislação e competências relativa à educação
5) Equipamentos/Mobiliário/Património – normas e impressos relativos a estes itens
6) Acção Social Escolar – normas e boletins de candidatura
7) Apoio a Desenvolvimento de Projectos - deliberação e boletins de candidatura
8) Delegação de Competências com Juntas de Freguesia- Protocolo
9) Associações de Pais e Encarregados de Educação – contactos, apoios e boletins
10) Outros – Bolsas

11) Anexos – Calendário escolar, contactos úteis (mais espaço para escrever contactos), definição de conceitos, tipologia dos estabelecimentos de ensino e educação

- imagem comum a todas as folhas do documento, se for pertinente e/ou adequado

SUMÁRIO

o **Divisão de Educação**
- Núcleos de trabalho e contactos

o **Caracterização Escolar do Concelho de Leiria**
- Ano lectivo 2001/02;(2002/2003 – ainda não disponível)

o **Legislação**
- Síntese

o **Equipamentos / Mobiliário /Património**
- Normas relativas ao Seguro de Equipamento Escolar
- Normas e impressos relativos ao património
- Normas para pedido de equipamento e/ou mobiliário

o **Acção Social Escolar**
- Boletim de Candidatura para Subsídio de Estudo
- Pré-Escolar – Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar

- Protocolo de Colaboração
- Subsídios do Estado
- 1.º CEB – Programa de Apoio Sócio-Familiar - Tempos Livres e Refeição

- Deliberação Camarária e Mapas de candidatura

o **Animação Pedagógica**
- Informação / Resumo

o **Apoio ao Desenvolvimento de Projectos Educativos**
- Deliberação Camarária
- Boletim de Candidatura

o **Delegação de Competências – Juntas de Freguesia**
- Protocolo

o **Associações de Pais e Encarregados de Educação**
- Contactos
- Apoios
- Boletins de candidatura

o **Outros**
- Bolsas de Estudo
- Bolsas de Investigação

o **Contactos**
- Estabelecimentos de Ensino do Concelho de Leiria
- Agrupamentos de Escolas do Concelho de Leiria
- Contactos úteis

o **Anexos**
- Calendário Escolar
- Definição de Conceitos

Tipologia dos Estabelecimentos de Ensino e Educação

**A Câmara tomou conhecimento**.

O Sr. Vereador **Dr. Hélder Roque** quis expressar o seu agrado por esta iniciativa do Guia da Educação que acha bastante útil e louvável. Entende que este Guia é um bom instrumento de trabalho, facilitando assim, a vida a todos os munícipes interessados neste assunto.

**

**ENCERRAMENTO**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião, eram dezassete horas mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, SÉRGIO CARVALHO JORGE DA SILVA Director do Departamento da Administração Geral, mandei escrever e subscrevo.

Leiria e Departamento de Administração Geral, aos 21 de Outubro de 2002.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

_____

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

_____